



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Secretaria-Executiva
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA
Unidade Regional Recife - URREC

TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº.013/2010 DO DOSSIÊ ADMINISTRATIVO RELATIVO À AÇÃO JUDICIAL EM TRÂMITE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NA QUAL A EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A FIGURAVA COMO PARTE, PARA A VALEC.

Nos termos do inciso II do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007 e do inciso I do artigo 5º do Decreto nº. 6.018, de 22/01/2007, a Unidade Regional de Recife, da extinta Rede Ferroviária Federal S/A, vem, pelo presente instrumento, formalizar a transferência à Procuradoria-Regional da União na 5ª Região, do dossiê administrativo relativo ao processo judicial, trabalhista em andamento, e que consta na relação anexa a este Termo.

Solicitamos a gentileza de Vossa Senhoria, nos devolver, protocolado, o referido Termo, com o devido Aviso de Recebimento.

Recife, 05 de maio de 2010


Unidade Regional de Recife
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A

Procuradoria-Regional da União na Região

**DOSSIÉS A SEREM TRANSFERIDOS PARA A PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PRU/RN
PROCESSOS JUDICIAIS TRABALHISTAS - EM ANDAMENTO**

COMARCA / VARA	PROCESSO Nº	PARTE ADVERSA	OBSERVAÇÃO	CAIXA
NATAL / RN				
4 2ª VT NATAL	096000-52.2000.5.21.0002	EVANDO DOMINGOS NETO E OUTROS	NA ATIVA	